

CONTRIBUTO NA ÁREA DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

para a

ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – VisãoZero2030

Carlos de Almeida Roque

Na área da sinalização do trânsito há que considerar a revisão dos documentos legais e dos documentos normativos, pois ambos são determinantes para a segurança rodoviária.

Os documentos legais a rever são o Código da Estrada (CE - Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro) e o Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST - republicado na Declaração de Retificação n.º 60-A/2019, de 20 de dezembro 2019). Estes documentos legais são objeto dos pareceres que se juntam. Os aspetos normativos são analisados neste documento.

Para que a uniformidade e a homogeneidade da sinalização do trânsito sejam efetivas e para que a aplicação das regras do RST tenham adequado suporte normativo, há que rever e atualizar o conjunto de documentos normativos existentes:

- A Norma de Sinalização Vertical (NSV, da JAE) adicionando-lhe os novos sinais verticais¹ e toda a marcação rodoviária em moldes similares, tornando-a na Norma de Sinalização do Trânsito.
- Todas as Disposições Normativas de sinalização do trânsito do InIR (DN-InIR, do atual IMT) face às alterações ao CE e ao RST, convertendo-as no Manual de Sinalização do Trânsito (MST): <https://www.dropbox.com/s/pksr525v1e0bjr9/Manual%20de%20Sinaliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Tr%C3%A2nsito%202020-%C3%8Dndices%20e%20Pre%C3%A2mbulo.pdf?dl=0>.

¹ Esta atualização foi feita por mim mesmo e publicada no LinkedIn, com grande número de visualizações (https://www.dropbox.com/s/3w21c7utin09zds/NormaDWG_CAR.zip?dl=0):

Carlos de Almeida Roque
Director at Aclive, projectos de engenharia civil...
6 m • Editado •

NormaDWG e NormaDXF atualizadas

O RST datava de Outubro 1998, tendo resultado de uma bem-sucedida colaboração entre a DGV e a JAE, dando cobertura legal à normalização gráfica e dimensional dos sinais verticais desenvolvida pela JAE (Norma de Sinalização Vertical - NSV), cujas imagens foram utilizadas na legislação publicada. A alteração ao RST publicada em 2019 (Decreto Regulamentar n.º 6/2019) incluí novos sinais e símbolos, bem como alteração do grafismo de alguns preexistentes. Fiz uma revisão e completamento da NSV da JAE, em função da publicação da alteração referida. Com a entrada em vigor desta alteração ontem, espero que este meu trabalho reponha a uniformidade da sinalização vertical, contrariamente ao que tem vindo a suceder com a falta de adequada e atempada atualização daquela norma no site da IP.

Gostei

795 visualizações da sua publicação no feed

- A Instrução Técnica sobre Sinalização de Mensagem Variável (ITSMV), em função da alteração ao RST.
<http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/InfraestruturasRodoviaras/InovacaoNormalizacao/Divulgao%20Tcnica/InstrucaoTecnicaUtilizacaoSinalizacaoMensagemVariavel.pdf>
- A Norma de Sinalização Turística (NST) dando sequência à Proposta de Norma de Sinalização Turística, de minha autoria, uma vez que a alteração ao RST inclui os seus novos sinais. Comunicação ao 7CRP, em 2013: http://crp.pt/docs/A45S143-9_Art_T3_7CRP_2013.pdf.

Trata-se de um trabalho que devia ter-se realizado imediatamente após a publicação da alteração ao RST e que pode ser feito seguindo o modelo atual, ou seja completando a NSV da JAE que está na página eletrónica da Infraestruturas de Portugal, revendo e republicando as DN-InIR e a ITSMV, que estão na página eletrónica do IMT, e dando nova vida à Norma de Sinalização Turística, em colaboração com as entidades da cultura e do turismo sucessoras das que participaram no grupo de trabalho liderado pela Divisão de Circulação e Segurança (DCS) da Junta Autónoma de Estradas (JAE).

Verifica-se, por outro lado, a dispersão dos temas de sinalização do trânsito pelas inúmeras DN-InIR existentes, o que levou a alguma repetição de textos de enquadramento nomeadamente nas DN mais especializadas. Esta dispersão foi resultado de uma opção do InIR, por certo fundamentada mas que não corresponde à prática internacional.

À semelhança do *Manual on Uniform Control Devices (U.S. Department of Transportation, Federal Highway Administration)* e de outros manuais, será mais prático ter um único volume, designado “Manual de Sinalização do Trânsito”, que incorpore toda a necessária atualização daqueles textos face à alteração do RST².

Sobre esta temática apresentei uma comunicação no 9.º Congresso Rodoviário Português (9CRP, 2019) que pode ser descarregada neste link: http://www.crp.pt/docs/A54S219-9CRP_Artigo_26.pdf.

Carlos de Almeida Roque

Carnaxide, 30 de outubro de 2020

² O Manual de Sinalização do Trânsito 2020 está atualizado face à última alteração ao RST e registado na Inspeção-Geral das Atividades Culturais.